

Resolução nº 167 de 21 de agosto de 2017

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 2º Trimestre de 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento o que prevê a Resolução nº 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECON's;

CONSIDERANDO que o Balancete do 2º Trimestre de 2017 foi apreciado e aprovado pelo plenário do Regional, reunido em sua 8ª Sessão Plenária Ordinária, realizado no dia 19 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o parecer nº 003/2017, da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a BALANCETE DO 2° TRIMESTRE, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2017.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

PRESIDENTE

CORECON-AM 266